

Contratado: MISAEL DE OLIVEIRA FONSECA, CPF: 420.095.438-90.

Objeto: Palestras e debates - Malik - Artistas Vivos: PAPA10. Data/Período: 21/05/2021.

Local Vinculado: Online - Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC).

Valor: R\$ 900,00 ( novecentos reais ).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 26.180/2020 (043278585).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) como fiscal do contrato Pedro Moreira Leite, RF 551.188.7 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0013429-7**

**PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e Lucas Alberto Reis da Silva, proponente do projeto "JOVA FASHION WEEK", do coletivo T2JOVACREW/SPC 492.646.428-46, aditam o Termo de Fomento SMC/CCID/SDC Nº 036024418, para fazer constar a prorrogação do prazo de execução do projeto e, consequentemente, a apresentação da prestação de conta, conforme cronograma, orçamento e demais especificações apresentados pelo coletivo solicitante.**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo por 1 (hum) mês e 16 (dezesesseis) dias passando de 8 (oito) meses para 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de execução e a data de término para 05/06/2021.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade originário, não modificadas por este Termo Aditivo de Prorrogação.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº 6025.2021/0004155-0**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial à manifestação da Assessoria Jurídica/SMC (042911081) e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 37/2020-SMC/G, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, AUTORIZO a contratação direta da empresa DEISE APARECIDA CARTAGINEZZI KREITLOW 29105210879, inscrita no CNPJ 39.499.554/0001-10, participante da Cotação Eletrônica nº 29/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Porta-etiqueta de acrílico (8cm x 4cm), com fita dupla-face a ser colada em superfície de ferro com tinta para a Biblioteca Mário de Andrade, pelo valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.30.00.00 conforme nota de reserva de recursos 043359807.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o (a) servidor (a) Bruna Pimentel Lopes - RF: 850.442.3, como fiscal do contrato e Tomaz Soares Canté - RF: 881.120.2, como substituto.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária vigentes.

**COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0006575-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (042894333), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Allan Santos da Rosa (CPF nº 101.300.648-82), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ADRIANO J LIMA DE JESUS PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.723/0001-68.

OBJETO: Intervenção Artística - Allan da Rosa e convidados - 14 DE MAIO - O dia seguinte (ao 13 de maio).

DATA/PERÍODO: 14/05/2021 a 16/05/2021, totalizando 3 apresentações(ões), conforme proposta/cronograma (042879557).

LOCAL: Online - Centro Cultural da Cidade de São Paulo.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.200,00 ( cinquenta e quatro mil e duzentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3.93.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (043065380).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Kildervan Abreu de Oliveira, RF 737.262.1 e, como substituto, Urion Braga Vieira, RF 858.603.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0006466-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (042745770), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lucelia Sergio da Conceição (CPF nº 314.372.418-83), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.561.819/0001-69.

OBJETO: Intervenção Artística - Lucelia Sergio e Os Crespos - Um certo olhar - O dia seguinte (ao 13 de maio).

DATA/PERÍODO: 14/05/2021 a 16/05/2021, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma (042745758).

LOCAL: Online - Centro Cultural da Cidade de São Paulo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 ( quinze mil e novecentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.393.3.3.9.039.00.00, conforme nota de reserva de recursos ( 042924144 ).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Kildervan Abreu de Oliveira, RF 737.262.1 e, como substituto, Urion Braga Vieira, RF 858.603.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0006971-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (043203676), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: José Ricardo João Felício (CPF nº 094.901.628-41), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da PRODUTORA INES OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.217/0001-00.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Beatles 4Ever - Beatles 4Ever Abbey Road.

DATA/PERÍODO: de 18/05/2021 a 26/05/2021, totalizando 04 apresentações, conforme proposta/cronograma (043203664).

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos Numero de integrantes: 4 (quatro)

LOCAL: O evento acontecerá de maneira presencial com todos as medidas profiláticas sendo asseguradas, como a utilização do álcool gel, aferição de temperatura, distanciamento social e a utilização de máscaras.

Centro de Culturas Negras do Jabaquara (CCNJ), 18/05/2021

Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE (Teatro), 19/05/2021

Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), 25/05/2021

Teatro Arthur Azevedo - Teatro (Teatro), 26/05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 26.1792021 (043278258).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e Eliézer Giuzzi Teles, RF 854.746.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/FTMSP/2021**

**8510.2021/0000151-7. FTMSP e SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA ("SUSTENIDOS"), associação sem fins lucrativos, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95. OBJETO: Fomento e gestão do Complexo Teatro Municipal e os corpos artísticos a ele vinculados. PERÍODO: 01.05.2021 a 31.10.2021. VALOR: R\$ 62.130.129,09 milhões (sessenta e dois milhões, cento e trinta mil, cento e vinte e nove reais e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 30.04.2021. CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/FTMSP/2021.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**8510.2018/0000245-3. FTMSP e Physioblab Centro de Reabilitação e Fisioterapia LTDA - EPP, CNPJ nº 14.892.299/0001-40. OBJETO: Retomada do termo de contrato nº 040/FTMSP/2018, firmado com a contratada para a prestação de serviços de fisioterapia esportiva, visando à reabilitação e prevenção de lesões dos alunos da Escola de Dança de São Paulo, pelos 16 (dezesesseis) dias remanescentes a partir de 12/04/2021 até 27/04/2021 e prorrogação do referido termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28.04.2021. Valor: R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Período: 12 (doze) meses a partir de 28.04.2021. Termo de Aditamento nº 139/2021.**

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 63/ SME/2020**

**6016.2020/0018255-1 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMPR/COGEL/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 48.096.044/0001-93 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo arbóreo pelo período de 12 (doze) meses e com 03 (três) equipes/mês de manejo para atender as áreas que abrangem as 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação, as unidades administrativas centrais da SME e demais áreas que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/SMPR/COGEL/2017, parte integrante deste ajuste - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 23/04/2021, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva) - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 241.263,33 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.895.159,96 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.36 5.3010.4362.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.3.90.00, 16.10.12.366.3010.2823.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.36 2.3010.2883.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.367.3010.2827.3.3.90.3.90.00, 16.10.12.363.3010.2882.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.12 2.3024.2100.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.122.3012.2803.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.3010.4360.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.3 65.3010.2876.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.3010.2824.3.3.90 .39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 22/04/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Carolina Sciarotta Gomes dos Reis, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Quinto Muffo, Sócio Administrador da empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 6016.2021/0013070-7**

**Interessada:Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/ CODAE)**

**Assunto:**Abertura de chamada pública visando à aquisição de 382.800 kg (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos quilogramas) de CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS – PERNIL, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em documento SEI nº 041923710, AUTORIZO, pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, a abertura de Chamada Pública visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 382.800 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos) quilogramas de CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS – PERNIL da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação aos artigos 14 e 21-A, ambos da Lei Federal 11.947/09, à Lei Federal nº 13.987/2020, à Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020 e à Resolução nº 6, de 8 de junho de 2020, conforme minuta de Edital em documento SEI 041507401; II - A despesa decorrente da contratação ora autorizada, onerará a dotação 16.24.12.306.3025.2801.3.3.90.30.00.02 conforme documento SEI nº 040457938.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe: CHAMADA PÚBLICA Nº 08/SME/CO-DAE/20216016.2021/0012523-1 para aquisição de 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos) quilogramas de PEIXE CONGELADO – FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE.**

Os envelopes nº 01 (documentação de habilitação) e os envelopes nº 02 (projetos de venda e documentos técnicos) deverão ser enviados para o e-mail: cp.suina@sme.prefeitura.sp.gov.br até o dia 07 de junho de 2021. A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.suina@sme.prefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seja excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO N. 01 e para a DOCUMENTAÇÃO N. 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica no dia 09 de junho de 2021 às 11hs, através do link https://bit.ly/3ev1rmm. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, acessando o item CHAMADA PÚBLICA dentro do painel de licitações.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE**

**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 29/04/2020, PAG. 58 6016.2021/0013070-7**

**Assunto:**Abertura de chamada pública visando à aquisição de 382.800 kg (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos quilogramas) de CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS – PERNIL, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em documento SEI nº 041923710, AUTORIZO, pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, a abertura de Chamada Pública visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 382.800 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos) quilogramas de CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS – PERNIL da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação aos artigos 14 e 21-A, ambos da Lei Federal 11.947/09, à Lei Federal nº 13.987/2020, à Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020 e à Resolução nº 6, de 8 de junho de 2020, conforme minuta de Edital em documento SEI 041507401; II - A despesa decorrente da contratação ora autorizada, onerará a dotação 16.24.12.306.3025.2801.3.3.90.30.00.02 conforme documento SEI nº 040457938.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe: CHAMADA PÚBLICA Nº 08/SME/CODAE/2021 6016.2021/0013070-7 para aquisição de 382.800 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos) quilogramas de CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS – PERNIL.**

A DOCUMENTAÇÃO N. 01 - HABILITAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO N. 02 - PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS TÉCNICOS deverão ser enviadas para o e-mail: cp.suina@sme.prefeitura.sp.gov.br até o dia 07 de junho de 2021. A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.suina@sme.prefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seja excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO N. 01 e para a DOCUMENTAÇÃO N. 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica no dia 09 de junho de 2021 às 11hs, através do link https://bit.ly/3ev1rmm. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, acessando o item CHAMADA PÚBLICA dentro do painel de licitações.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Do Processo nº 6016.2019/0024619-1 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATADA: SERBOM ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA

CNPJ: 01.628.604/0002-20 TC nº 48/SME/DAE/2014

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (042544237), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 18.791,57 (dezoito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI 042251721.II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/ SME/CODAE/2021**

**6016.2020/0063267-0– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ SME/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.747.780/0001-87- OBJETO:** Registro de preços para aquisição de LEITE COM CHOCOLATE ADOÇADO EM PÓ, Lote 2 (100% do quantitativo) - VALOR DO QUILO: R\$15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) - VALOR DA ATA de RP R\$ 75.694.500,00 (setenta e cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.24.12.306.3025.6.553.3.3.90.30.00.00,16.24.12.306.3025.6.553.3.3.90.30.00.02 e 16.24.12.306.3025.2.801.3.3.90.30.00.02 - DATA DA LAVRATURA: 27/04/2021 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. JOSSELIA FONTOURA, Coordenadora Geral da CODAE Coordenadoria de Alimentação Escolar e Sr. ERICA DE ARAUJO MEDEIROS, representante legal da Empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**SME-GABINETE**

6016.2017/0040991-7 INT.: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ASS.: MULTA CONTRATUAL - PLANILHA DE CÁLCULO CONTRATADA: ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDAS LTDA CNPJ : 03.862.624/0006-10

À vista das informações que instruem o presente (6016.2017/0040991-7), notadamente, a manifestação das unidades técnicas desta Pasta, SME/CODAE/DILOG e SME/CODAE/DIFIR, e da Assessoria Jurídica a respeito (043055063), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso apresentado pela pessoa jurídica de direito privado ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.862.624/0006-10, e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Do Processo nº 6016.2019/0063039-0 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA CNPJ: 10.218.502/0001-47

TC nº: 48/SME/CODAE/2019

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º , de 24.08.2020 , à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 035207922,035208621, 035209212 e 043085670 bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 043135111, que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 040445231.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GAB**